

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025 A SERVIDORA ABAIXO:

| PAE | MATRICULA | SERVIDOR | TRIEINIO | DIAS | PERIODO DE GOZO |
|-------------|------------|----------------------------------|------------------------|----------|---------------------------------------------------|
| 20252468880 | 57225350/1 | LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES | 2016/2019 2019/2023 | 60 60 | 09/11/2025 A 07/01/2026 08/01/2026 A 08/03/226 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1285247

PORTARIA 0039/2026 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO DE 2025 A SERVIDORA ABAIXO:

| PAE | MATRICULA | SERVIDOR | TRIEINIO | DIAS | PERIODO DE GOZO |
|-------------|-----------|----------------------|-----------|------|----------------------------|
| 20253403822 | 5871115/3 | MARCIA BATISTA PENNA | 2019/2024 | 30 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1285254

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 100/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2057998,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para atuarem como agentes de contratação, nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

- I - Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;
- II - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
- III - Mariana Yasmin Coutinho Vinagre, matrícula nº 5944936/2;
- IV - Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;
- V - Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1;
- VI - Pedro Henrique Barbosa Monteiro, matrícula nº 5990627/1;
- VII - Bruna Tavares de Oliveira, matrícula nº 5961136/2; e
- VIII - Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 março de 2023.

Art. 2º Ficam designados, para atuarem como agentes de contratação, para conduzir os procedimentos de escolha de fornecedor, a partir da publicação do aviso de contratação direta, e licitação, a partir da publicação do edital, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

- I - Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
- II - Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6; e
- III - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2.

Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.939, de 2023.

Art. 3º Ficam designados, como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme área de atuação abaixo:

I - equipe de apoio administrativo:

- a) Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;
- b) Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;

- c) Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
- d) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
- e) Pedro Henrique Barbosa Monteiro, matrícula nº 5990627/1;
- f) Bruna Tavares de Oliveira, matrícula nº 5961136/2;
- g) Jéssica Oliveira Loureiro da Silva, matrícula nº 5936239/3;
- h) Mariana Yasmin Coutinho Vinagre, matrícula nº 5944936/2;
- i) Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/3;
- j) Maria Auxiliadora Vieira Pinheiro, matrícula nº 5933250/2;
- k) Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1;
- l) Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6;
- m) Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;
- n) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3;
- o) Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1;
- p) Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1;
- q) Wagner Veloso Franco, matrícula nº 5891381/3;
- r) Cleber Beleza Soares, matrícula nº 59798515/6; e
- s) Mariana Cunha Pereira Sales, matrícula nº 5913143/2.

II - equipe de apoio técnico:

- a) Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/5;
- b) Stefano Vieira Ferreira Rodrigues, matrícula nº 5936038/2;
- c) Demys Alves Brito, matrícula nº 5891117/7;
- d) Jorge Luiz da Silva Lopes, matrícula nº 5958001/2;
- e) Thulio Tavares Ferreira, matrícula nº 5938500/3; e
- f) Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1.

III - equipe de apoio contábil:

- a) Lucas Gonçalves da Silva, matrícula nº 57216352/1;
- b) Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/4;
- c) João Alves do Vale Junior, matrícula nº 5936038/2; e
- d) Valeria Pereira dos Santos, matrícula nº 5970443/1.

Art. 4º Não poderão atuar como agentes de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração e/ou formalização dos documentos da fase preparatória.

Art. 5º É vedada, no mesmo processo de contratação, a atuação simultânea do servidor como agente de contratação e equipe de apoio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1285253

PORTARIA Nº 101/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2059864;

RESOLVE:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, excluindo no percentual de 60% (sessenta por cento) e concedendo no percentual de 60% (seiscentos por cento), aos servidores abaixo nominados:

| EXCLUIR | | | CONCEDER | | |
|-----------|--------------------------|-------------|-----------|------------------------------|-------------|
| Matrícula | Servidor | A contar de | Matrícula | Servidor | A contar de |
| 5926680/2 | HUGO MENDES TAVARES NETO | 01/02/2026 | 5918510/2 | DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA | 01/02/2026 |

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 21 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1285290

PORTARIA Nº 96/2026 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

| MAT. | NOME | CARGO | DATAS DAS FOLGAS | PAE Nº |
|---------|---------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|
| 5983764 | ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 10/03/2026 | E- 2026/2043608 |
| 5979905 | DEBORA THAMILES CORREA SOBRE | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 25, 26 e 27/03 2026. | E- 2026/2055383 |
| 5965824 | FLAVIA CARDOSO DE NAZARE | SECRETARIO DE GABINETE | 18 a 20/02/2026 | E - 2026/2079233 |
| 5991127 | GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS | ANALISTA AMBIENTAL A | 21/01/2026 | E - 2026/2055086 |
| 5991778 | HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA | ANALISTA AMBIENTAL A | 05,06,09/02/2026 | E- 2026/2077542 |